

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PERÍCIA FORENSE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE EDITAL Nº 1 – PEFOCE, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, Lei nº 12.387, de 9 de dezembro de 1994, Lei nº 14.055, de 7 de janeiro de 2008, Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, Lei nº 14.461, de 15 de setembro de 2009 e na Lei nº 15.014, de 18 de outubro de 2011, e alterações posteriores, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.1.1 A primeira fase compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos por meio da aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.1.2 A segunda fase compreenderá as seguintes etapas:

- a) curso de formação e treinamento profissional, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em conjunto com o CESPE/UnB;
- b) exame de capacidade física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- c) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- d) investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade dos órgãos que compõem o Sistema de Inteligência da Segurança Pública do Estado.

1.2 Todas as fases serão realizadas na cidade de Fortaleza/CE.

1.2.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Estadual nº 12.124, de 6 de julho de 1993, e alterações e à Lei nº 15.014, de 18 de outubro de 2011.

1.4 O Curso de Formação e Treinamento Profissional poderá ser realizado em turmas, distribuídas na Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) e/ou nas demais Unidades do Sistema de Segurança, a serem divulgadas na convocação para essa fase.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial respectivo, a função técnico-científica, realizando perícias médico-legais, no vivo e no morto para determinação da natureza de lesões ou da *causa mortis*, e a consequente elaboração de laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.582,45 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial criminal, a função técnico-científica para constatação da materialidade do fato, exames laboratoriais e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames e consequente elaboração dos laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia (com habilitação em Bioquímica), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer, no campo pericial respectivo, a função técnico científica procedendo a perícias laboratoriais para determinação da *causa mortis* ou natureza de lesões, e a consequente elaboração de laudos periciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.762,02 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: auxiliar os Peritos Legistas e Criminais, de sua área de competência, os trabalhos periciais internos e externos de sua responsabilidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.897,61 (mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

3.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos até data de encerramento das inscrições.

3.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo.

3.7 Gozar de conduta ilibada na vida pública e privada, atestada por autoridade policial ou judicial.

3.8 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.9 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional.

3.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

3.12 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da matrícula no curso de formação e treinamento profissional.

4 DAS VAGAS

4.1 No cargo de Perito Criminal, o candidato que obtiver aprovação e classificação, ao ser nomeado, poderá, a critério da Administração, ter exercício em outras áreas periciais da Coordenadoria de Perícia Criminal, independentemente de sua área de formação.

4.2 As vagas serão distribuídas por cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, conforme quadro constante do Anexo I deste edital.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas aos cargos/áreas de formação/exercício/localidades de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/áreas de formação/exercício/localidades de vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **17 de janeiro de 2012**, na forma do subitem 6.4.8, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.2.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até **17 de janeiro de 2012**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso PEFOCE (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até **17 de janeiro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.8 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa

documentação.

5.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na ocasião da divulgação da disponibilização da consulta aos locais e horário de realização das provas.

5.4.1.1 O candidato disporá de **um dia** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail*: atendimentospecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados na primeira fase do concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da PEFOCE, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pela PEFOCE por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 5.6 deste edital, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.6.8 O candidato portador de deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

- a) MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE: **R\$ 100,00** (cem reais);
- b) PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE (TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO): **R\$ 60,00** (sessenta reais);
- c) PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE: **R\$ 60,00** (sessenta reais);
- d) AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE: **R\$ 40,00** (quarenta reais).

6.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, solicitada no período entre **10 horas do dia 30 de dezembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011> e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.1.5 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.1.6 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **29 de fevereiro de 2012**.

6.2.1 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo, pela área de formação, pelo exercício e pelo Núcleo de Perícia Forense da vaga para a qual deseja concorrer. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 11.449, de 10 de junho de 1988, alterada pela Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no *Diário Oficial do Estado do Ceará* de 19 de maio de 1989, pela Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, de 7 de fevereiro de 1996, e pela Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no *Diário Oficial do Estado do Ceará* de 30 de novembro de 2006.

6.4.7.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) for servidor público estadual, nos termos da Lei nº 11.551/89, mediante comprovação dos documentos, originais ou autenticados em cartório, relacionados no subitem 6.4.7.4.1 deste edital;
- b) for doador de sangue, amparado pela Lei Estadual nº 12.559/95, que tenha realizado, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação dos documentos, originais ou autenticados e cartório, listados no item no subitem 6.4.7.4.2 deste edital.
- c) for egresso de escola pública e/ou com renda familiar mensal de até dois salários mínimos, nos termos da Lei nº 13.844/06, mediante comprovação dos documentos, originais ou autenticados em cartório, relacionados nos subitens 6.4.7.4.3.1 e 6.4.7.4.3.2 deste edital.

6.4.7.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 30 de dezembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2012** no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>.

6.4.7.4 O candidato que desejar isenção deverá, ainda, dirigir-se à sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situada na Avenida Costa e Silva, nº 1.253 – Mondubim das **8 às 12 horas** e das **13 às 17 horas** (horário local) no período entre os dias **30 de dezembro de 2011 à 17 de janeiro de 2012** (exceto sábados, domingos e feriados), instruindo sua solicitação de isenção com **cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original** dos seguintes documentos:

6.4.7.4.1 Para os candidatos amparados pela Lei nº 11.551/89:

- a) declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público;
- b) contracheque atual;
- c) documento de identidade.

6.4.7.4.2 Para os candidatos amparados pela Lei nº 12.559/95:

- a) certidão expedida pelo Hemoce, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data da inscrição;
- b) documento de identidade.

6.4.7.4.3 Para os candidatos amparados pela Lei nº 13.844/2006 entregar as cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

6.4.7.4.3.1 Para os candidatos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público do Estado do Ceará:

- a) certificado de conclusão do ensino médio em escola pública ou histórico escolar do ensino médio acompanhado de declaração informando que o candidato concluiu o ensino médio em escola pública;
- b) cópia de documento de identidade original.

6.4.7.4.3.2 Para o candidato com renda familiar mensal de até dois salários mínimos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), fotocópia das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador da CTPS, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho, no caso de o(s) membro(s) da família desempenhar(em) atividade formal registrada;

- b) contracheque atual, no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) servidores públicos;
- c) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s);
- d) para efeito deste edital, no que concerne a somatória dos rendimentos do membro da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoa(s) que compartilhe(m) da receita familiar devendo, para tal, ser computada a renda recebida mensalmente por cada membro familiar, a partir do valor equivalente à metade do salário mínimo vigente;
- e) cópia do documento de identidade.

6.4.7.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.7.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens de 6.4.7.3 a 6.4.7.4 deste edital.
- d) deixar de entregar os documentos originais ou as cópias autenticadas em cartório.

6.4.7.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.7.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB e pela Comissão do Concurso.

6.4.7.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **8 de fevereiro de 2012**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>.

6.4.7.9.1 O candidato disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.7.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **29 de fevereiro de 2012**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.7.11 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.7.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.8.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.8.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **17 de janeiro de 2012**, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de

Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970 até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.8.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até **17 de janeiro de 2012**, e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.8.3.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.8.3, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.8.3.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.8.4 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.4.8.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

6.4.8.5.1 O candidato disporá de **um dia** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme o quadro a seguir.

FASE	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
1ª	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
2ª	Curso de Formação e Treinamento Profissional	–	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Exame de Capacidade Física	–	–	ELIMINATÓRIO

FASE	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
	Avaliação Psicológica	–	–	ELIMINATÓRIO
	Investigação Social	–	–	ELIMINATÓRIO

7.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **15 de abril de 2012**, no turno da **tarde**.

7.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, a partir da data provável de **5 de abril de 2012**.

7.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.3.3 Na data provável de **5 de abril de 2012**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* edital informando a disponibilização da consulta aos locais e o horário de realização das provas.

7.3.4 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3.1 deste edital.

7.5 O resultado final das provas objetivas e a convocação para matrícula no curso de formação e treinamento profissional serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de **14 de maio de 2012**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 16.24 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,50 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00 ponto**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem, e a nota final nas provas objetivas será a soma das notas obtidas nas provas objetivas.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **15,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a **28,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a **48,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.10.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.5 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 8.10.4 e 16.21 serão ordenados por cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, a partir das 19 horas da data provável de **17 de abril de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.12 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

8.12.1 A nota final na primeira fase do concurso será a nota final obtida nas provas objetivas.

8.12.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva, observados os critérios de desempate constantes no item 8.13 deste edital.

8.12.3 Os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8.13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

8.13.1 Em caso de empate na nota final na primeira fase do concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

8.13.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

9.1 Serão considerados aprovados para o curso de formação e treinamento profissional os candidatos aprovados na primeira fase e classificados conforme quadro constante do Anexo III deste edital.

9.1.1 O candidato não classificado dentro do quantitativo previsto no quadro do Anexo III deste edital será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.2 O curso de formação e treinamento profissional será realizado em turmas, segundo a ordem de classificação dos aprovados na primeira fase das provas objetivas.

9.3 Serão convocados para a matrícula na primeira turma do curso de formação e treinamento profissional os candidatos aprovados na primeira fase dentro do número de vagas oferecidas conforme o quadro constante do Anexo I deste edital.

9.3.1 Poderão ser convocados para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação e Treinamento Profissional o restante dos candidatos aprovados na primeira fase, após a homologação do concurso dos aprovados na primeira turma.

9.4 Se, ao término do período de convocação para a matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, será convocado outro candidato para ocupar a vaga, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

9.5 O candidato considerado inapto em qualquer uma das etapas do Curso de Formação e Treinamento Profissional será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.6 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

9.6.1 Somente será matriculado no Curso de Formação Profissional o candidato convocado na forma prevista no item 9, competindo-lhe apresentar, na data e horário indicados no edital de convocação para essa fase, a seguinte documentação:

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de admissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

9.7 DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

9.7.1 O curso de formação e treinamento profissional, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de no mínimo 4 (quatro) meses e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

9.7.2 Ao candidato, regularmente matriculado durante o período do curso, será fornecida uma bolsa para custeio de despesas pessoais na forma prevista em lei, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio inicial fixado para respectivo cargo efetivo.

9.7.3 O candidato eliminado, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere o item anterior.

9.7.4 O resultado obtido no curso de formação e treinamento profissional será enviado à Comissão Executiva do Concurso, a fim de preparar as listas finais de classificação e eventual eliminação de candidatos.

9.7.5 A nomeação para os cargos será feita seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação do candidato.

9.7.6 Será eliminado do curso de formação e treinamento profissional e conseqüentemente do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, ou se afastar por qualquer motivo;
- b) não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina;
- c) obtiver em qualquer disciplina média inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- d) for considerado inapto no exame de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica;
- e) for contraindicado na investigação social.

9.7.7 O Plano de Ensino, a ser elaborado pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), disciplinará a realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, sendo obrigatório o cumprimento das normas estabelecidas no referido Plano.

9.7.8 O descumprimento das normas do Plano de Ensino, de que trata o subitem anterior, poderá eliminar o candidato do curso.

9.7.9 Demais informações sobre as matrículas no Curso de Formação e Treinamento Profissional, no que se referem a data, carga horária e disciplinas, serão divulgadas oportunamente no edital de convocação para essa fase.

10 DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

10.1 O exame de capacidade física será realizado em até duas oportunidades durante o período de realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado preferencialmente o mesmo local.

10.1.1 Os candidatos terão, durante a realização da primeira tentativa, duas chances de realizar os testes, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma chance. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira chance, poderá utilizar, após 5 minutos de descanso, a segunda chance.

10.1.2 A segunda oportunidade para a realização do Exame de Capacidade Física será destinada apenas aos candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade.

10.2 O candidato considerado inapto no exame de capacidade física, e que tiver seu recurso indeferido, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

10.3 O exame de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato.

10.4 O exame de capacidade física será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP).

10.5 O exame de capacidade física será constituído dos seguintes testes:

- a) barra;
- b) abdominal;
- c) corrida de 12 (doze) minutos.

10.6 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados disponibilizados por meio de edital de convocação para esta etapa, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os exames de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização dos exames, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

10.6.1 O candidato considerado inapto na primeira oportunidade e que for convocado a realizar o exame de capacidade física na segunda oportunidade deverá apresentar o atestado médico novamente, conforme subitem 10.6.

10.7 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes do exame de capacidade física.

10.8 As provas e índices mínimos do exame de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

MASCULINO

- a) flexão dinâmica de braço na barra fixa: 3 repetições;
- b) abdominal: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta, em até 1 minuto;
- c) corrida de 12 minutos: 2.000 metros.

FEMININO

- a) flexão estática de braço na barra fixa: 8 segundos;
- b) abdominal: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta, em até 1 minuto;
- c) corrida de 12 minutos: 1.600 metros.

10.9 Caberá ao CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de **dois dias**, conforme disciplinado no edital de resultado provisório nessa fase.

10.10 DESCRIÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

10.10.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

10.10.1.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

10.10.1.2 Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

10.10.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

10.10.1.3.1 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) apoiar o queixo na barra;
- d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

10.10.1.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

10.10.1.5 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

10.10.2 Teste estático de barra (sexo feminino)

10.10.2.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

10.10.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

10.10.2.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente mensurado será somente o anotado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

10.10.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

10.10.3.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

10.10.3.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

10.10.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

10.10.4.1 Execução: a prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

10.10.4.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

10.10.4.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;

- b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;
- h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

10.10.4.4 Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

10.10.4.5 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

10.10.4.6 O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.

10.10.4.7 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

10.10.4.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.10.5 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no exame de capacidade física disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório nessa fase.

10.10.6 A critério da Administração, a realização do exame de capacidade física poderá ser remarçada, desde que devidamente justificada.

11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1 Os candidatos considerados aptos no exame de capacidade física serão submetidos à avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, a ser realizada pelo CESPE/UnB, em dias e horários a serem divulgados oportunamente.

11.2 A avaliação psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido.

11.3 A avaliação psicológica será realizada em até duas oportunidades, durante período de realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), devendo transcorrer, entre cada oportunidade, no mínimo, 15 (quinze) dias.

11.3.1 A segunda oportunidade para a realização da avaliação psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não recomendados na primeira oportunidade.

11.4 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado, para o exercício do cargo.

11.5 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

11.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

12.1 A realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, será de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS, com a participação imprescindível dos órgãos de inteligência vinculados à SSPDS, conforme Instrução Normativa nº 001/2011.

12.2 Os candidatos serão submetidos a investigação social, que tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função escolhida, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do profissional de perícia e auxiliar de perícia.

12.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, a que se refere o subitem 12.1 deste edital, vigente do início de sua realização.

12.4 O candidato preencherá, para fins da investigação social, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no Anexo V deste edital, que deverá ser entregue no momento da matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

12.4.1 A forma, a data e o local de entrega da FIC e dos demais documentos a serem exigidos do candidato para fins de investigação, serão divulgados oportunamente.

12.5 A investigação social será executada pela Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que poderá acionar outros órgãos de inteligência em nível estadual e federal.

12.6 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega, no prazo que for fixado, de um ou mais documentos que sejam necessários à investigação social.

12.7 Será eliminado do concurso o candidato que for considerado contraindicado na investigação social, considerando que deixará de atender integralmente, nessa situação, aos requisitos condicionais exigidos para a nomeação nos termos elencados neste edital.

12.8 Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que prestar informações inverídicas quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais, a qual será apresentada por ocasião da matrícula no curso de formação profissional, nos termos estipulados neste edital.

12.9 Quando na investigação social de um candidato concluir-se por sua incompatibilidade com o cargo a que ele concorre, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado, em que constem as situações que o inabilite ao exercício do cargo.

12.10 O candidato contraindicado terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de circulação do *Diário Oficial do Estado do Ceará* que publicar a relação que motivou sua eliminação no concurso público de que trata este edital, para, a seu critério, exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

12.11 A prática de atos desabonadores no exercício da função pública, na atividade privada, ou nas relações sociais será apreciada pelos órgãos que compõem o Sistema de Inteligência da Segurança Pública do Estado, podendo importar em exclusão do candidato do certame.

12.12 Ao resultado da investigação social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado **indicado** ou **contra-indicado** para o exercício do cargo.

13 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

13.1 A nota final no concurso, para todos os cargos, será a nota final obtida no curso de formação e treinamento profissional.

13.2 O curso de formação e treinamento profissional poderá ser realizado em mais de uma turma e serão desprezadas a nota e a classificação obtidas pelo candidato na primeira fase, devendo ser considerada como nota final do candidato no certame a nota obtida no final do referido curso. A classificação final dos candidatos será considerada em cada turma do curso de formação de maneira isolada.

13.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

13.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga.

13.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato mais idoso.

15 DO EXAME TOXICOLÓGICO

15.1 Os candidatos aprovados no resultado final do concurso, após a homologação, serão convocados para o exame toxicológico, de caráter confidencial, que será providenciado e custeado pelo próprio candidato, observadas as orientações a seguir descritas:

a) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;

c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **não recomendado**;

d) O candidato considerado não recomendado não será admitido.

e) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à banca examinadora da PEFOCE, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

15.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no Exame Toxicológico disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>.

16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço

eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, ressalvado o disposto no subitem 16.5 deste edital.

16.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

16.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2 deste edital.

16.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

16.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 16.4 deste edital.

16.7 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – PEFOCE, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

16.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 16.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

16.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

16.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

16.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

16.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

16.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

16.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

16.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

16.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

16.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

16.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

16.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

16.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

16.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

16.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

16.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

16.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

16.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

16.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

16.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

16.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 16.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

16.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

16.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **um ano** contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 16.6 deste edital, e perante a PEFOCE, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

16.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG).

16.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

16.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

17.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial. 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (*cloud computing*). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *antispyware* etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*).

NOÇÕES DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

1 Exame de corpo de delito e perícias em geral (artigos 158 ao 184 do Código Processual Penal Brasileiro). 2 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; disposições preliminares do Código de Processo Penal. 3 Inquérito policial. 4 Ação penal. 5 Competência. 6 Prova; interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 7 Juiz, Ministério Público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da justiça; atos de terceiros. 8 Prisão e liberdade provisória; prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9 Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10 *Habeas corpus* e seu processo. 11 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

12.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

1 Antropologia forense: identidade, identificação, identidades médicolegal e judiciária. 2 Sexologia forense: a himeneologia, diagnóstico da gravidez, parto e puerpério, exclusão médico-legal da paternidade, infanticídio, sexualidade anômala e criminosa. 3 Traumatologia forense: lesões produzidas por instrumentos contundentes, cortantes, perfurantes e perfurocortantes; lesões produzidas por projéteis de arma de fogo, por explosões, pela ação do calor, frio, radiação, eletricidade, pressão atmosférica. 4 Asfixiologia forense: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, afogamento. 5 Toxicologia forense: alimento, medicamento, veneno, espécie de veneno, vias de penetração, defesa orgânica; fatores que influenciam e modo de ação dos venenos, eliminação, sintomas, socorro, necropsia e perícia toxicológica. 6 Tanatologia forense: a vida e a morte, mortes anatômica, histológica, aparente, relativa, intermediária e real, sinais de morte real, diagnóstico da morte, inumação, exumação, cremação e embalsamamento, determinação da data da morte, putrefação, transformações especiais do cadáver, lesões *intra vitam* e *post mortem*, mortes súbita e agônica, sobrevida. 7 Necropsia, inspeções interna e externa do cadáver. 8 Causas jurídicas da morte: suicídio, homicídio, morte acidental, diagnóstico comparado.

CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

I SUPORTE TÉCNICO. 1 Ferramentas automatizadas de gestão de infraestrutura. 2 Sistemas operacionais Windows, Unix, Linux e BSD. 3 Aplicações *web*. 4 Banco de dados SQL Server. 5 Protocolos de roteamento: RIP v.1 e v.2, OSPF e BGP. 6 Tecnologias *ethernet*, *frame-relay*, ATM e MPLS. 7 Tecnologias de roteamento: *switches layer 3* e roteadores. 8 QOS e segurança em ambiente WAN. 9 Implantação de VOIP e VPN nas modalidades de acesso remoto LANtoLAN, WEBVPN etc. 10 Firewall e segurança de perímetro. 11 Ferramentas de gerenciamento de rede. 12 Estrutura SNA e protocolos para implantação de serviço SNA. 13 Projetos de cabeamento estruturado. 14 Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server Advanced e Enterprise, CentOS 4.4 Linux e Ubuntu Linux 6.06. 15 Infraestrutura de rede *ethernet*. 16 Protocolo TCP/IP. 17 Infraestrutura para servidores. 18 Servidores de correio eletrônico. 19 *Backup/restore*. 20 Antivírus. 21 *Antispam*. 22 Servidor de aplicação. 23 Servidor de arquivos. 24 SQL. 25 *Radius*. 26 RAID. 27 Administração de ativos de rede (*switches*, roteadores, concentradores). 28 Administração de aplicação para monitoramento de servidores e serviços. 29 Administração de unidades de fita LTO. II DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. 1 Sistemas transacionais; arquitetura e padrões de projeto JEE; desenvolvimento *web*: *servlets*, JSP e Ajax; *frameworks* JSF e Hibernate. 2 Bancos de dados; técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. 3 Sistemas de suporte a decisão: conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de *datawarehousing*, ETL, Olap e *data mining*; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 4 Sistemas de gestão de conteúdo; arquitetura de informação: conceitos básicos e aplicações; portais corporativos: conceitos básicos, aplicações, *portlets*, RSS; acessibilidade na *web*: conceitos básicos, recomendações W3C, e-Mag; *workflow* e gerenciamento eletrônico de documentos. 5 Interoperabilidade de sistemas; SOA e *web services*: conceitos básicos e aplicações; padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap; arquitetura e-Ping. 6 Programação e tecnologias Java, HTML, CSS, *javascript*, DHTML, XML/XSD, JBoss Seam, JPA, *facelets*, JNDI, JDBC. III BANCO DE DADOS. 1 Estruturas de informação: tipos básicos de estruturas; árvores, pilhas, grafos, pesquisa de dados, operações básicas sobre estruturas, classificação de dados e tipos abstratos de dados. 2 Sistemas operacionais Windows, Linux e BSB; desenvolvimento de aplicações *web*; Oracle; ferramentas CASE. 3 Mapeamento de dados (lógico e físico); modelagem relacional de dados; administração de dados; elaboração e implantação de projeto de banco de dados; elaboração de planos de manutenção; *backup*; *tunning* de banco de dados. IV GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI. 1 Gestão estratégica; planejamento estratégico de negócio; planejamento estratégico de TI; alinhamento estratégico entre TI e negócio. 2 Gerenciamento de projetos (PMBOK): conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização;

ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto; processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. 3 Gerenciamento de serviços (ITIL v3): conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 4 Governança de TI (COBIT): conceitos básicos, estrutura e objetivos; requisitos da informação; recursos de tecnologia da informação; domínios, processos e objetivos de controle. 5 Qualidade de *software* (CMMI): conceitos básicos, estrutura e objetivos; disciplinas e formas de representação; níveis de capacidade e maturidade; processos e categorias de processos. V SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 1 Gestão de segurança da informação; normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002; classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso; definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 2 Gestão de riscos: normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005; planejamento, identificação e análise de riscos; plano de continuidade de negócio. 3 Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes.

CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I CONTABILIDADE GERAL. 1 Lei nº 6404/1976, alterações posteriores e legislação complementar. 1.1 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio das Resoluções CFC nº 750/1993 e nº 774/1994). 3 Patrimônio: componentes patrimoniais — ativo, passivo e patrimônio líquido. 4 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 5 Contas patrimoniais e de resultado; apuração de resultados; plano de contas. 6 Funções e estrutura das contas. 7 Análise econômico-financeira. 7.1 indicadores de liquidez. 7.2 Indicadores de rentabilidade. 7.3 Indicadores de lucratividade. 7.4 Análise vertical e horizontal. 8 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 9 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9.1 Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado. 10 Destinação de resultado. 11 Custos para avaliação de estoques. 12 Custos para tomada de decisões. 13 Sistemas de custos e informações gerenciais. 14 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 15 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 15.1 Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). 15.2 Balanço patrimonial. 15.3 Demonstração do resultado do exercício. 15.4 Demonstração do valor adicionado. 16 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 17 Consolidação de demonstrações contábeis. 18 Tributos recuperáveis. 19 Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel. II CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL. 1 Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações (estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal). 2 Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação da contabilidade governamental; sistemas de contas. 3 Variações patrimoniais: variações ativas e passivas orçamentárias e extra-orçamentárias. 4 Plano de contas único do Governo Federal: conceito, estrutura básica, ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle, previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares). 5 Balancete: características, conteúdo e forma. 6 Demonstrações contábeis: balanço orçamentário e balanço financeiro. 7 Balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 8 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 8.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 8.2 Plano Plurianual. 8.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 8.4 Princípios orçamentários. 8.5 Diretrizes orçamentárias. 8.6 Processo orçamentário. 8.7 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 8.8 Normas legais aplicáveis. 8.9 SIDOR, SIAFI. 8.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.11 Despesa pública: categorias, estágios. 8.12 Suprimento de fundos. 8.13 Restos a pagar. 8.14 Despesas de exercícios anteriores. 8.15 A conta única

do Tesouro. 8.16 Tomadas e prestações de contas. 9 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal). III CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA. 1 Orçamento empresarial. 2 Mercado de capitais (noções básicas). 3 Importações e exportações (noções básicas). 4 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior e destinação de resultado. 5 Custos para avaliação de estoques. 6 Custos para tomada de decisões. 7 Sistemas de custos e informações gerenciais. 8 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 9 Operações de *joint-ventures* (aspectos societários e tributários). 10 Noções de finanças empresariais. 11 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 12 Operações de *drawback* (noções básicas). 13 Derivativos financeiros (noções básicas). IV CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA. 1 Tributos: imposto de renda pessoa jurídica; contribuição social sobre o lucro; imposto de renda retido na fonte (IRRF); imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS); participações governamentais; programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP); contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS); contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). V MATEMÁTICA FINANCEIRA. 1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3 Taxas de juros: nominal, efetiva e equivalente. 4 Rendas uniformes e variáveis. 5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 6 Cálculo financeiro: custo efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 7 Avaliação de alternativas de investimento. 8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

1 Fundamentos de computação: 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Sistemas de numeração e codificação. 1.5 Aritmética computacional. 1.6 Princípios de sistemas operacionais. 1.7 Características dos principais processadores do mercado. 1.8 Ambientes MS-DOS, Windows e Unix. 2 planejamento de sistemas de informação. 2.1 Conceitos e métodos de planejamento. 2.2 Planejamento estratégico empresarial. 2.3. Planejamento estratégico de informação. 2.4 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 2.5 Identificação de necessidades de informação. 2.6 Arquitetura de sistemas de informação. 3 Reengenharia de sistemas. 3.1 Modelos de processos de reengenharia: revisão de códigos, reformatação de programas, redocumentação de sistemas. 3.2 Engenharia direta, reestruturação e engenharia reversa. 3.3 Ferramentas de manutenção de *software*. 4 Gerência de projetos de *software*. 4.1 Conceitos de gerenciamento de projetos. 4.2 Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados. 4.3 Estimativa e planejamento de *software*. 4.4 Gerenciamento de risco. 4.5 Parâmetro de desempenho e garantia de qualidade de *software*. 4.6 Gerenciamento de configuração e controle de versão. 5 Desenvolvimento de sistemas. 5.1. Metodologias de desenvolvimento. 5.2 Análise e projeto estruturado. 5.3 Modelagem funcional e de dados. 5.4 Análise essencial. 5.5 Análise e projetos orientados a objeto. 5.6 Banco de dados: arquitetura e modelos lógicos e representação física. 5.7 Implementação de SGBDs relacionais. 5.8 Linguagens de consulta (QUERY LANGUAGE). 5.9 Ferramentas de desenvolvimento de *software* e ferramentas CASE. 5.10 Aspectos de linguagem de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 5.11 Programação estruturada. 5.12 Programação orientada a objetos. 6 Linguagens de programação. 6.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 6.2 Funções e procedimentos. 6.3 Estruturas de controle de fluxo. 6.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 6.5 Caracterização das principais linguagens de programação (C e Pascal). 6.6 Ambiente de desenvolvimento visual (Delphi, Builder C/ C++ e Visual Basic). 6.7 Linguagens de programação orientada a objetos (C++ e Java). 7 Redes de comunicação de dados. 7.1 meios de transmissão. 7.2 Técnicas básicas de comunicação. 7.3 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 7.4 Topologia de redes de computadores. 7.5 Tipos de serviço e QoS. 7.6 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*,

switches, roteadores). 7.7 Arquitetura e protocolo de redes de comunicação. 7.8 Modelo de referência OSI. 7.9 Arquitetura TCP/IP. 7.10 Arquitetura cliente-servidor. 7.11 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 7.12 Redes de alta velocidade. 7.13 Redes ATM e *frame-relay*. 7.14 Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV. 8 Segurança da informação. 8.1 Políticas de segurança da informação. 8.2 Segurança de redes de computadores. 9 Criptografia. 9.1 Conceitos básicos de criptografia. 9.2 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública.

CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

1 Construção civil. 1.1 Planialtimetria. 1.2 Infraestrutura territorial. 1.3 Sistemas, métodos e processos de construção civil. 1.4 Edificações. 1.5 Terraplenagem. 1.6 Estradas. 1.7 Tecnologia dos materiais de construção civil. 1.8 Resistência dos materiais de construção civil. 1.9 Patologia das construções. 1.10 Recuperação das construções. 1.11 Equipamentos, dispositivos e componentes (hidrossanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio). 1.12 Instalações. 2 Sistemas estruturais: estabilidade das estruturas — concreto, metal, madeira, outros materiais, pré-moldados, pontes, grandes estruturas, estruturas especiais. 3 Geotecnia. 4 Transportes. 4.1 Infraestrutura viária (rodovias, ferrovias, metrovias, aerovias, hidrovias). 4.2 Terminais modais e multimodais. 4.3 Sistemas e métodos viários. 4.4 Operação. 4.5 Tráfego. 4.6 Serviço de transporte. 4.7 Técnica e economia dos transportes. 4.8 Trânsito. 4.9 Sinalização. 4.10 Logística. 5 Hidrotecnia. 5.1 Hidráulica e hidrologia aplicadas. 5.2 Sistemas, métodos e processos de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos. 6 Saneamento básico. 6.1 Hidráulica e hidrologia aplicadas ao saneamento. 6.2 Sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas. 6.3 Sistemas, métodos e processos de saneamento urbano e rural. 7 Avaliação de imóveis urbanos. 8 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil; Lei n.º 8.666/1993 e alterações. 9 Perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. 10 Princípios de planejamento e de orçamento público. 11 Elaboração de orçamentos. 12 Segurança no trabalho. 12.1 Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho; doenças profissionais e doenças do trabalho; avaliação e controle de riscos profissionais; prevenção e controle de riscos em máquinas; equipamentos e instalações. 12.2 Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho, ergonomia. 13 Informática e programas computacionais de engenharia: AutoCAD, Excel e programas computacionais usuais para projetos de engenharia. 14 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malha. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Microcomputadores. 5.1 Principais componentes. 5.2 Organização. 5.3 Sistemas operacionais. 6 Teoria de controle. 6.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2 Métodos de análise de estabilidade. 6.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4 Noções de processamento de sinais. 7 Princípios de ciências dos materiais. 7.1 Características e propriedades dos

materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 7.2 Polarização em dielétricos. 7.3 Magnetização em materiais. 8 Máquinas elétricas. 8.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.1 Máquinas síncronas. 8.2 Máquinas de indução. 8.3 Máquinas CC. 8.4 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 9.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2 Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores. 9.3 Para-raios. 9.4 Transformador de potencial e de corrente. 9.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia: princípios e características de operação, tipos básicos. 10 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 10.1 Tipos de ligação de cargas. 10.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3 Representação de sistemas em “por unidade” (pu). 10.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 11.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2 Acionamentos elétricos: motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3 Segurança em instalações elétricas. 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de execução de obras e serviços. 13 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELETRÔNICA

1 Materiais elétricos e eletrônicos. 1.1 Materiais condutores: características dos materiais condutores; resistividade, condutividade elétrica, condutividade térmica, coeficiente de temperatura, tensão de contato, força termoelétrica, efeito Hall. 2 Contato elétrico: considerações, fenômenos e propriedades; ricochete, durabilidade e resistência de contato. 3 Materiais semicondutores: teoria básica dos semicondutores; tipos e características; purificação e dopagem; junção semicondutora e componentes típicos. 4 Materiais isolantes: dielétricos; polarização e constante dielétrica; condutividade superficial; fator de perdas; descarga elétrica e rigidez dielétrica; propriedades mecânicas, térmicas e físico-químicas; materiais utilizados industrialmente; isolantes líquidos, sólidos e pastosos. 5 Materiais magnéticos: características e teoria básica dos materiais magnéticos; domínios; magnetização, anisotropia, magnetostrição e deformações; correntes parasitas; materiais utilizados em núcleos magnéticos e ímãs. 6 Circuitos elétricos e eletrônicos: teoria de circuitos – leis que regem e elementos que compõem os circuitos lineares; teoremas básicos de circuitos; circuitos equivalentes; quadripolos; fontes controladas; transformadas de Laplace e Fourier aplicadas a circuitos. 7 Eletrônica: diodos semicondutores, transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características e aplicações; polarização e estabilidade. 8 Amplificadores de um ou mais estágios; resposta em altas e baixas frequências; amplificadores realimentados. 9 Osciladores. 10 Funcionamento, características e aplicações de amplificadores operacionais. 11 Circuitos eletrônicos não-lineares. 12 Sistemas digitais: lógica booleana e aritmética binária; variáveis, funções e operações binárias; bases numéricas; circuitos combinacionais e sequenciais; máquinas de estado; famílias lógicas: TTL e CMOS. 13 Computadores digitais; memórias principais de microprocessadores. 14 Sistemas de comunicação e telecomunicações: teoria da comunicação; sinais: características, tipos, espectro; modulação de sinais: amplitude frequência, fase e pulso; codificação; transmissão de sinais e dados. 15 Ruído. 16 Eletromagnetismo: ondas planas; polarização, reflexão, refração e difração de ondas eletromagnéticas; linhas de transmissão e guias de onda; antenas, irradiação e propagação. 17 Sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; medição e erro: definições; exatidão e precisão; Algarismos significativos; tipos de erro; análise estatística e probabilidade de erros; erros-limite. 18 Sistemas e unidades de medidas: unidades fundamentais e derivadas; unidades elétricas e magnéticas; Sistema Internacional de Unidades. 19 Padrões de medição: definições; classificação de padrões; padrões elétricos. 20 Aferição e calibração. 21 Características de desempenho de instrumentos. 22 Instrumentos indicadores eletromecânicos: galvanômetros e o mecanismo de bobina móvel e ímã permanente; indicadores de CC CA; amperímetros, voltímetros e ohmímetros; medidores de energia e fator de potência. 23 Medição com pontes: operação e tipos de pontes de medição. 24 Instrumentos eletrônicos:

voltímetro, amperímetro, multímetro, medidor de impedâncias medidor de RF, osciloscópio, geradores de sinais, analisadores de distorção e espectro, frequencímetro, medidor de período e contadores. 25 Transdutores e sistemas de medição: classificação e seleção; extensômetros e transdutores de deslocamento; medição de temperatura; dispositivos fotossensíveis. 26 Sistemas de aquisição e testes computadorizados; interfaces; multiplexação; testes automatizados; controle digital. 27 Engenharia de controle: modelagem de sistemas dinâmicos; resposta transitória e permanente; diagrama de blocos e fluxo de sinal; equações e variáveis de estado; critérios de estabilidade; análise nos domínios tempo e frequência compensadores de ganho e fase; controladores PID. 28 Condicionamento, conversação e recuperação de sinais: filtragem, média correlação e codificação; conversores A/D e D/A. 29 Regulação de velocidade e sistema de excitação de geradores hidráulicos. 30 Procedimentos de Rede do NOS. 31 Legislação da ANEEL; legislação da ANATEL. NR 10 e NR 33.

CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

1 Mecânica dos sólidos. 1.1 Estática e dinâmica dos corpos rígidos. 1.1.1 Equilíbrio de corpos rígidos; equilíbrio de estruturas; esforços internos; princípios dos trabalhos virtuais e da energia potencial. 1.1.2 Cinemática de corpos rígidos; dinâmica de sistemas de partículas; dinâmica de corpos rígidos; métodos de energia. 1.2 Dinâmica de máquinas. 1.2.1 Vibrações livres e forçadas em sistemas mecânicos com um grau de liberdade: sem e com amortecimento; frequências e modos naturais. 1.2.2 Transmissibilidade: movimento de base, desbalanceamento de massa rotativa e isolamento da vibração; rotações críticas de eixos. 1.2.3 Análise dinâmica de sistemas mecânicos com vários graus de liberdade. 1.2.4 Energia de vibração; dinâmica da máquina alternativa; balanceamento de rotores; efeito giroscópico em elementos de máquinas. 1.2.5 Análise de vibração para o diagnóstico de defeitos em máquinas rotativas. 1.3 Mecanismos. 1.3.1 Pares cinemáticos e sua classificação; graus de liberdade; mecanismos planos articulados. 1.3.2 Análise cinemática de mecanismos planos articulados; análise dinâmica de mecanismos. 1.3.3 Análise e síntese de mecanismos excêntricos; tipos de movimento; determinação de dimensões básicas. 1.4 Mecânica dos materiais. 1.4.1 Elasticidade linear: tensões e deformações, forças de campo e de contato, tensões principais. 1.4.2 Força cortante e momento fletor; tração e compressão em regime elástico; torção e momento torsor; momento de inércia das figuras planas. 1.4.3 Tensões/deformações em vigas; problemas de flexão estaticamente indeterminados. 1.4.4 Estado plano de tensões; critérios de escoamento: teorias da máxima tensão normal, da máxima tensão cisalhante e da máxima energia de deformação; relações tensão/deformação; concentração de tensões; cargas dinâmicas e resistência à fadiga. 1.4.5 Plasticidade; relação entre tensão e deformação plástica; métodos de energia; concentração de tensões; mecânica da fratura linear-elástica; fadiga de materiais metálicos; flambagem. 2 Mecânica dos fluidos. 2.1 Hidrostática. 2.1.1 Propriedades e natureza dos fluidos: dimensões e unidades; lei da viscosidade de Newton; gás perfeito e equação de estado. 2.1.2 Estática dos fluidos: variação de pressão em fluido estático incompressível; força de contato em um fluido confinado; força hidrostática sobre superfícies curvas e planas; lei de flutuação; estabilidade de corpos flutuantes. 2.2 Hidrodinâmica. 2.2.1 Fundamentos da análise de escoamentos: campos de velocidade; aceleração de partícula; leis básicas e derivadas para meios contínuos; sistemas e volumes de controle; escoamentos uni e bidimensionais. 2.2.2 Leis básicas para sistemas e volume de controle: conservação da massa, equação da continuidade; conservação da quantidade de movimento, análise do sistema, volumes de controle inerciais, equações aplicadas a bombas e turbinas; conservação de energia; análise do sistema e análise do volume de controle; equação de Bernoulli. 2.2.3 Análise dimensional e semelhança; grupos dimensionais; teorema de Buckingham; grupos adimensionais importantes da mecânica dos fluidos. 2.2.4 Escoamento viscoso incompressível; escoamento laminar e turbulento; escoamentos em tubulações; perda de carga. 3 Termociências. 3.1 Termodinâmica. 3.1.1 Conceitos básicos; primeira lei da termodinâmica; propriedades

termodinâmicas; segunda lei da termodinâmica; processos reversíveis e potenciais termodinâmicos. 3.1.2 Aplicações a máquinas térmicas; sistemas de potência a vapor; sistemas de potência a gás; sistemas de refrigeração e bombas de calor; relações termodinâmicas; misturas de gases ideais e psicrometria. 3.2 Transferência de calor. 3.2.1 Transferência de calor por condução; problemas unidimensionais e aletas; problemas bidimensionais. 3.2.2 Transferência de calor por convecção; escoamentos externos; teoria de camada limite; escoamentos em dutos; convecção natural. 3.2.3 Transferência de calor por radiação; propriedades radioativas de superfícies; troca de calor entre superfícies; fator de forma; troca de calor entre superfícies negras; troca de calor entre superfícies cinzas. 3.2.4 Trocadores de calor: tipos; diferença de temperatura média logarítmica (DTML); coeficiente global de troca de calor. 4 Materiais e processos de fabricação. 4.1 Materiais de construção mecânica. 4.1.1 Estrutura dos materiais: ligações primárias (iônicas, covalentes e metálicas) e secundárias (Van-der-Waals); distâncias interatômicas e números de coordenação. 4.1.2 Cristalinidade: cristais cúbicos e hexagonais; alotropia; geometria da célula unitária; direções e planos cristalinos. 4.1.3 Desordem atômica nos sólidos: impurezas; soluções sólidas; imperfeições nos cristais; materiais não cristalinos. 4.1.4 Ligas metálicas: deformações elásticas e plásticas; processamentos; comportamento dos metais policristalinos a frio e a quente. 4.1.5 Polímeros lineares e tridimensionais: deformação e estabilidade dos polímeros. 4.1.6 Materiais cerâmicos: estrutura dos materiais cerâmicos; comportamento mecânico dos materiais cerâmicos. 4.1.7 Materiais polifásicos: diagramas de equilíbrio ou de fases: interpretações e relações qualitativas e quantitativas entre composições e quantidades de fases. 4.1.8 Aços e ferros fundidos: tecnologia de obtenção dos aços; diagrama ferro-carbono; classificação dos aços; aços-carbono; aços-liga; aços inoxidáveis; aços resistentes ao calor; características e propriedades dos ferros-fundidos: branco, cinzento, maleável e nodular. 4.1.9 Tratamentos térmicos de materiais polifásicos: recozimento, normalização e têmpera, austêmpera, martêmpera, revenido; transformações isotérmicas da austenita: diagrama TTT. 4.1.10 Tratamentos termoquímicos: cementação, nitretação, cianetação. 4.1.11 Corrosão: corrosão química e eletroquímica, galvanoplastia, pares galvânicos, tipos de células galvânicas, taxa de corrosão, controle e prevenção da corrosão. 4.1.12 Metais não ferrosos: cobre, alumínio, zinco e suas ligas; metais e ligas de baixo ponto de fusão e materiais antifricção; metais e ligas especiais: molibdênio, titânio, tungstênio, vanádio, zircônio e outros. 4.1.13 Metalurgia do pó: mecanismo de sinterização, aços sinterizados. 4.1.14 Ensaio destrutivos e não-destrutivos de materiais. 4.1.15 Seleção de materiais; fatores gerais de influência na seleção de materiais; principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 4.2 Metrologia. 4.2.1 Terminologia metrológica; Sistema Internacional de Unidades (SI); medição direta e indireta; padrões e calibração: blocos-padrão. 4.2.2 Tolerâncias e ajustes: intercambiabilidade e tolerâncias; definições básicas, qualidade de fabricação e tolerâncias; sistema de tolerâncias e ajustes; ajustes com folga e interferência; sistemas eixo-base e furo-base; calibradores: tampão, de anel, plano, de boca; tolerâncias geométricas: definição e norma técnica brasileira; desvios de forma: retilidade, planeza, circularidade e cilindridade; desvios de posição: paralelismo, perpendicularidade, inclinação, concentricidade, coaxialidade e simetria; desvios de batimento; técnicas e instrumentos de medição: relógio comparador, nível eletrônico, autocolimador. 4.2.3 Rugosidade superficial: definição e princípio de medição da rugosidade superficial; principais parâmetros usados para quantificar a rugosidade; simbologia e aplicações; instrumentos e técnicas de medição: rugosímetros e perfilômetros. 4.2.4 Sistemas de medição: princípios de medição e construção dos instrumentos de medição; erros de medição e propagação de erros; escalas de medição de comprimentos e ângulos; instrumentos convencionais e princípios de medição: paquímetros, micrômetros, mesa seno e goniômetro. 4.2.5 Medição de roscas e engrenagens: técnicas e instrumentos de medição; projetor de perfil e microscópio de medição. 4.2.6 Máquinas de medição por coordenadas: aplicações industriais, princípios e

tipos construtivos, escalas de medição, erros e calibração. 4.3 Instrumentação. 4.3.1 Estrutura dos sistemas de medida; características estáticas; características sistemáticas; modelo generalizado; características estatísticas (repetibilidade, tolerância); calibração, padrões e procedimentos. 4.3.2 Precisão de sistemas de medida em regime estacionário: erro de medida de um sistema com elementos ideais, caracterização estatística de um sistema com elementos não ideais, técnicas de redução de erro. 4.3.3 Características dinâmicas de sistemas de medida: função de transferência, resposta em randômicos; resposta transiente; caracterização do comportamento dinâmico de um elemento; métodos para identificação das características dinâmicas; erros dinâmicos de medição e técnicas de compensação. 4.3.4 Erros de carregamento em sistemas de medição: circuito equivalente de Thevenin, variáveis potenciais e de fluxo, fluxo de informação como fluxo de potência. 4.3.5 Sinais e ruído: sinais determinísticos e randômicos e sua caracterização; fontes e efeitos de ruído; método para redução de ruído e interferência. 4.3.6 Medição de força, torque, potência, pressão, fluxo, deslocamento, velocidade, deformação, tensão, vibração e som. 4.4 Processos de fabricação. 4.4.1 Processos de usinagem: torneamento, fresamento, furação, rosqueamento, alargamento, brochamento, serramento, aplainamento, mandrilamento, retificação, brunimento, lapidação, lixamento, polimento, jateamento, eletroerosão, outros processos de usinagem. 4.4.2 Funcionamento e operação de máquinas ferramentas. 4.4.3 Ferramentas: movimentos e relações geométricas na usinagem; geometria de cunha cortante; forças e potências de corte; materiais para ferramentas; fluidos e óleos de corte; vida da ferramenta; condições econômicas de usinagem. 4.4.4 Processos de fundição: fenômenos que ocorrem durante a solidificação; modelagem e moldagem; fusão do metal; desmoldagem; limpeza e rebarbação; controle de qualidade de peças fundidas. 4.4.5 Processos de conformação mecânica: laminação, forjamento, estampagem, extrusão, trefilação, estiramento, dobramento, fabricação de tubos, sinterização; máquinas e ferramentas de conformação mecânica. 4.4.6 Processos de soldagem: eletrodo revestido, MIG/MAG, TIG, arame tubular, arco submerso, plasma, soldagem a gás e oxicorte, brasagem; desenho e simbologia para soldagem; metalurgia da soldagem: defeitos típicos em soldagem; controle de qualidade em soldas. 5 Sistemas mecânicos. 5.1 Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. 5.2 Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. 5.3 Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 6 Sistemas fluidomecânicos. 6.1 Máquinas de fluxo. 6.1.1 Máquinas hidráulicas: classificação, descrição, elementos construtivos, elementos cinemáticos básicos, equação da circulação, equação da impulsão, equação fundamental das máquinas de fluxo, perdas, potências, rendimentos, características de funcionamento das máquinas hidráulicas, análise dimensional e semelhança, tipos de semelhança, curvas características, grandezas relativas e unitárias, velocidade específica, cavitação, tubo de sucção e altura de sucção. 6.1.2 Ventiladores. 6.1.3 Turbinas hidráulicas: tipos, velocidades, rendimento, pré-dimensionamento. 6.1.4 Turbobombas: classificação, tipos, características gerais, equações fundamentais, funcionamento, potência e rendimento. 6.1.5 Bombas volumétricas ou de deslocamento positivo: classificação e características, bombas alternativas, rotativas e especiais. 6.1.6 Associação de bombas e turbinas hidráulicas. 6.2 Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 6.2.1 Classificação e princípio de funcionamento. 6.2.2 Componentes: atuadores cilíndricos; motores hidráulicos; atuadores especiais; válvulas reguladoras de pressão e vazão; válvulas de controle direcional; reservatórios; canalização e acessórios; bombas e compressores. 6.2.3 Simbologia: normas internacionais, leitura de plantas. 6.2.4 Acionamento elétrico: componentes do circuito elétrico e sensores, circuitos fluídoelétricos para controle a relés. 7 Sistemas termomecânicos. 7.1 Turbinas a vapor: elementos construtivos,

classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. 7.2 Motores de combustão interna. 7.2.1 Motores do ciclo Otto: classificação, motores de dois e quatro tempos, combustíveis, componentes básicos, sistemas de ignição, alimentação de combustível, arrefecimento e partida. 7.2.2 Motores do ciclo Diesel: classificação, combustíveis, componentes básicos, sistemas de alimentação de combustível, arrefecimento e partida. 7.2.3 Superalimentação e turboalimentação de motores dos ciclos Otto e Diesel. 7.2.4 Turbinas a gás: elementos construtivos, características gerais, classificação, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potência e rendimentos. 7.2.5 Ciclos combinados de turbinas a gás e turbinas a vapor. 7.3 Compressores. 7.3.1 Compressores alternativos: princípios de funcionamento, compressores em simples e múltiplos estágios, diagrama teórico e diagrama real, rendimento volumétrico, potência e rendimento reais. 7.3.2 Compressores rotativos: princípios de funcionamento, potência e rendimento, efeitos da compressibilidade, curvas de operação. 7.4 Sistemas de refrigeração. 7.4.1 Trocadores de calor com e sem mudança de fase; ciclo de refrigeração por compressão de vapor; componentes e controles de sistemas de refrigeração; fluidos refrigerantes. 7.4.2 Refrigeração por absorção. 7.4.3 Bombas de calor. 7.4.4 Psicrometria; torres de resfriamento e condensadores evaporativos; cálculo de carga térmica; câmaras frigoríficas. 7.5 Ventilação e ar-condicionado. 7.5.1 Ventilação: conforto térmico, influência do clima sobre pessoas e materiais, ventilação natural, ventilação forçada. 7.5.2 Carga térmica: condições internas de conforto e de projeto, condições do ar exterior, carga térmica de verão, radiação térmica em superfícies exteriores, ganhos por condução-convecção, ganhos internos, ganhos com infiltração e ventilação. 7.5.3 Processos psicrométricos: propriedades fundamentais da mistura ar-água, psicrometria de processos de condicionamento de ar, aquecimento e resfriamento sensível, desumidificação e umidificação. 7.5.4 Equipamentos para climatização: sistemas de distribuição de ar, escoamento de ar em dutos, leis do ventilador, perda de carga em dutos e equipamentos, métodos de dimensionamento de dutos, rejeição de calor de condensadores, torres de arrefecimento, condensadores evaporativos, condensadores resfriados a ar, serpentinas e lavadores de ar, centrais resfriadoras de água, climatizadores de ar, tubulações de água gelada, filtros de ar, equipamentos de controle e economia de energia. 7.5.5 Sistemas de ar-condicionado: sistemas de expansão direta e indireta, sistemas ventilador-serpentina, sistemas de volume variável de ar, sistemas multizona, sistemas duto duplo. 8 Manutenção. 8.1 Conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção; terotecnologia. 8.2 Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. 8.3 Engenharia de manutenção; formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas; controle da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade. 8.4 Manutenção centrada na confiabilidade (RCM): confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha; curva da banheira; análise de modos de falhas (FMEA); análise das causas raízes de falha (RCFA). 8.5 Métodos de manutenção: o programa 5S, manutenção produtiva total (TPM), polivalência ou multiespecialização. 8.6 Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, normas ISO série 9.000. 8.7 Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos; quadros de comando, controle e proteção. 9 Segurança no trabalho. 9.1 Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho; doenças profissionais e doenças do trabalho; avaliação e controle de riscos profissionais; prevenção e controle de riscos em máquinas; equipamentos e instalações. 9.2 Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho, ergonomia.

CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

1 Físico-química. 1.1 Termodinâmica química. 1.1.1 Equações de estado, desvios da idealidade. 1.1.2 Primeira Lei da Termodinâmica. 1.1.3 Termoquímica. 1.1.3.1 Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de

combustíveis. 1.1.4 Segunda Lei da Termodinâmica. 1.1.5 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico e equilíbrio químico. 1.2 Equilíbrio entre fases. 1.3 Cinética química: velocidade de reação e sua relação com a concentração de reagentes, tempo e temperatura; energia de ativação; catálise; mecanismos de reação. 1.4 Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas; corrosão eletroquímica. 1.5 Comportamento físico dos gases. 1.5.1 Lei dos Gases Ideais. 1.5.2 Volumes de gases envolvidos em reações. 1.5.3 Lei de Dalton. 1.5.4 Gases reais. 1.5.5 Teoria cinética dos gases. 1.6 Equilíbrio químico em fases líquida e gasosa. 1.7 Equilíbrio líquido-vapor e diagramas de fase. 2 Fundamentos e aplicações da engenharia química. 2.1 Reatores químicos. 2.2 Cinética das reações químicas. 2.3 Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. 2.4 Balanços materiais e energéticos. 2.5 Associações de reatores em série e paralelo. 3 Operações unitárias da indústria química. 4 Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 5 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 6 Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. 7 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. 8 Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. 9 Filtração. 9.1 Equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 9.2 Determinação dos parâmetros de filtração. 9.3 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 9.4 Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. 10 Transporte de calor. 10.1 Mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 10.2 Equações fundamentais. 10.3 Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. 11 Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. 12 Psicrometria: relações psicrométricas ar-vapor de água; equações fundamentais. 13 Difusão mássica; Lei de Fick; coeficiente de difusão. 14 Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por *flash*. 15 Balanços materiais e energéticos (com e sem reações químicas) e suas aplicações aos processos químicos. 16 Fluxograma de processos. 17 Produtos químicos fundamentais: matérias-primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos — ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eteno, acetileno, polímeros. 18 Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. 19 Materiais para a indústria química: tipos, seleção e corrosão. 20 Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo.

CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: FÍSICA

1 História e evolução das ideias da física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica; surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica: cinemática escalar, cinemática vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância. Óptica geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 6 Óptica física: interferência; difração; polarização. 7 Física moderna: introdução a relatividade especial, transformação de Lorentz; equivalência massa-energia; natureza ondulatória-corpúscular da matéria; teoria quântica da matéria e da radiação; modelo do átomo de hidrogênio; núcleo atômico; energia nuclear.

CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: QUÍMICA

1 Química inorgânica. 1.1 Teoria Atômico-Molecular e conceitos dela decorrentes: unidade de massa atômica (u), quantidade de matéria, massa molar, volume molar. 1.2 Ligações químicas, estruturas de Lewis e Regra do Octeto. 1.3 Forças intermoleculares. 1.4 Geometria molecular. 1.4.1 Eletronegatividade e polaridade das ligações e das moléculas. 1.4.2 Teoria da Repulsão Entre os Pares de Elétrons da Camada de Valência. 1.4.3 Teoria da Ligação de Valência e Sobreposição de Orbitais. 1.4.4 Orbitais híbridos e moleculares. 1.4.5 Octetos expandidos. 1.5. Estruturas cristalinas e células unitárias. 1.6 Conceitos de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis para ácidos e bases. 1.7 Estruturas de não metais e seus compostos. 1.8 Íons complexos e compostos de coordenação. 1.9 Química dos metais de transição. 2 Físico-química. 2.1 Termodinâmica química. 2.1.1 Equações de estado, desvios da idealidade. 2.1.2 Primeira Lei da Termodinâmica. 2.1.3 Termoquímica. 2.1.4 Segunda Lei da Termodinâmica. 2.1.5 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico e equilíbrio químico. 2.1.6 Ciclo termodinâmico. 2.1.7 Espontaneidade dos fenômenos físicos e químicos. 2.2 Equilíbrio entre fases. 2.3 Cinética química. 2.3.1 Teoria de colisão e do complexo ativado; energia de ativação. 2.3.2 Ordem e molecularidade. 2.3.3 Velocidade de reação e sua relação com a concentração de reagentes, tempo e temperatura. 2.3.4 Catálise. 2.3.5 Mecanismos de reação. 2.4 Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas; corrosão eletroquímica. 2.5 Comportamento físico dos gases. 2.5.1 Lei dos Gases Ideais. 2.5.2 Volumes de gases envolvidos em reações. 2.5.3 Lei de Dalton. 2.5.4 Gases reais. 2.5.5 Teoria cinética dos gases. 2.6 Equilíbrio químico em fases líquida e gasosa. 2.7 Equilíbrio líquido-vapor e diagramas de fase. 2.8 Radioquímica. 2.8.1 Natureza das emissões radioativas. 2.8.2 Leis da desintegração radioativa. 2.8.3 Cinética da desintegração radioativa. 2.8.4 Fissão e fusão nucleares. 2.8.5 Riscos e aplicações das reações nucleares. 2.9 Química quântica. 2.9.1 Radiação do corpo negro; efeito fotoelétrico; experimento de Rutherford. 2.9.2 Modelo atômico de Bohr. 2.9.3 Dualidade onda-partícula. 2.9.4 Modelo de partícula na caixa. 2.9.5 Interpretação das soluções dos modelos de rotor rígido e oscilador harmônico. 2.9.6 O átomo de hidrogênio. 2.9.7 Aplicação da teoria quântica na interpretação de espectros atômicos e moleculares. 3 Química analítica. 3.1 Relações de proporcionalidade entre solutos e solvente: concentração em quantidade de matéria, concentração em massa, fração em quantidade de matéria, fração em massa, fração em volume; propriedades coligativas; grandezas e unidades padrão (SI) e sua relação com as grandezas e unidades obsoletas. 3.2 Técnicas de coleta e preservação de amostras. 3.3 Organização, higiene e segurança no trabalho em laboratório. 3.4 Utilização de aparelhagens e vidrarias comuns em um laboratório químico; técnicas de lavagem e acondicionamento de vidrarias e materiais de laboratório; calibração de vidrarias e equipamentos. 3.5 Tipos e qualidade de águas para uso em laboratório: destilada, deionizada, quartex, milli-RO, milli-Q. 3.6 Preparo e padronização de soluções e reagentes químicos. 3.7 Manejo de resíduos de laboratórios. 3.8 Equilíbrio químico. 3.8.1 Equilíbrio iônico em soluções aquosas, constante de equilíbrio. 3.8.2 Equilíbrio ácido-base, hidrólise de sais, solução tampão, conceitos de K_a , K_b , K_h , pH, pOH e graus de dissociação e de hidrólise. 3.8.3 Equilíbrio de precipitação, conceito de K_{ps} . 3.8.4 Equilíbrio de complexação, conceitos de K_f e K_{inst} . 3.8.5 Equilíbrio de oxirredução, conceitos de potencial de eletrodo, células galvânicas e eletrolíticas e equação de Nernst. 3.8.6 Deslocamento do equilíbrio. 3.8.7 Lei da Diluição de Ostwald. 3.8.8 Efeito do íon comum. 3.8.9 Lei da Ação das Massas. 3.9 Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos: exatidão, precisão, erros aleatórios e sistemáticos, propagação de erros, tratamento sistemático dos erros experimentais, descarte de resultados, testes de confiança, intervalo de confiança da média e curvas de calibração. 3.10 Fundamentos da análise titulométrica; titulometrias de neutralização, de precipitação, de complexação e de oxirredução. 3.11 Gravimetria. 3.12 Métodos espectroscópicos de análise. 3.12.1 Espectroscopias de absorção molecular no ultravioleta, no visível e no infravermelho. 3.12.2 Espectroscopias de emissão molecular. 3.12.3 Espectroscopias de absorção atômica. 3.12.4 Espectroscopias de emissão atômica. 3.12.5 Espectroscopias

de espalhamento. 3.13 Métodos eletroquímicos de análise. 3.13.1 Potenciometria. 3.13.2 Coulometria. 3.13.3 Eletrogravimetria. 3.13.4 Voltametria. 3.14 Espectrometria de massa. 3.15 Cromatografias líquidas, gasosas, em fluido supercrítico e em camada delgada; análise por injeção de fluxo (FIA). 3.16 Ressonância magnética nuclear (RMN). 3.17 Determinações físico-químicas em amostras aquosas: metais, haletos, compostos fosforados, nitrogenados e sulfurados, oxigênio dissolvido, cor, dureza, turbidez, pH, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), sólidos (totais, suspensos, dissolvidos e sedimentáveis). 3.18 Identificação e determinação de poluentes, drogas, agrotóxicos e fertilizantes. 3.19 Identificação e determinação de substâncias em fluidos biológicos. 3.20 Extração e identificação de substâncias ativas de plantas. 3.21 Extração e dosagem de princípios ativos de medicamentos. 4 Química orgânica. 4.1 Propriedades fundamentais do átomo de carbono, hibridação, estados de oxidação de carbono, ligações σ e π , geometria molecular, classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica. 4.2 Propriedades dos compostos orgânicos: aromaticidade, estereoquímica, efeitos da polaridade sobre os pontos de fusão e ebulição, acidez e basicidade, hidrofília e hidrofobia, nucleofilicidade e eletrofilicidade. 4.3 Isomerias plana e espacial. 4.4 Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de hidrocarbonetos, haletos orgânicos, álcoois, fenóis, éteres, cetonas, aldeídos, ácidos carboxílicos, ésteres, anidridos, haletos de ácido, aminas, amidas, nitrilas, isonitrilas e nitrocompostos. 4.5 Reatividade dos compostos orgânicos: intermediários de reação orgânica, rupturas homolítica e heterolítica, mecanismos de reação orgânica — adição, substituição, eliminação, oxidação, redução — reagentes nucleofílico e eletrofilico, radical livre. 4.6 Biomoléculas: glicídeos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, ácidos nucleicos — conceitos, estruturas e principais propriedades. 5 Química e meio ambiente. 5.1 A água na natureza: qualidade da água; propriedades da água; usos da água e requisitos de qualidade; padrões de qualidade de água; fontes de poluição das águas; características físico-químicas das águas residuárias; potabilidade e balneabilidade; tratamento de água e efluentes. 5.2 A química da atmosfera: clima e condições atmosféricas; gases atmosféricos; poluição do ar; chuva ácida; efeito estufa; camada de ozônio. 5.3 Segurança química: lixo e esgoto, transporte de substâncias perigosas, acidentes ambientais com substâncias perigosas, impactos ambientais de derramamento de petróleo e subprodutos. 6 Aplicações da química nas indústrias petroquímica, siderúrgica, de polímeros sintéticos, alimentícia, biotecnológica, de produtos de higiene pessoal, de produtos domissanitários, de vestuário, na agroquímica, na medicina e na farmácia.

CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

1 Equipamentos utilizados em laboratório de manipulação de fármacos e operações gerais. 2 Preparação de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. 3 Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. 4 Farmacopeias e formulários. 5 Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas e líquidas de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. 6 Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. 7 Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos. 8 Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. 9 Farmacologia do sistema nervoso central. 10 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 11 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 12 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 13 Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e(ou) medicamentos controlados. 14 Manipulação de medicamentos e produção de antissépticos e desinfetantes. 15 Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. 16 Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. 17 Farmacologia da dor. 18 Abuso de drogas. 19 Interações medicamentosas. 20 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 21 Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. 22 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. 23 Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. 24 Farmacoepidemiologia: ensaios clínicos de fase I a IV. 25 Ciclos da assistência farmacêutica. 26 Inspeção de

indústrias farmacêuticas. 27 Política Nacional de Medicamentos. 28 Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/1973, Resolução nº 328/1999, Portaria nº 344/1998 e Lei Federal nº 6.437/1977. 29 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 30 Farmacovigilância e hemovigilância. 31 Probabilidade e estatística; estatística aplicada. 32 Controle de qualidade de medicamentos biológicos; garantia de qualidade aplicada à indústria farmacêutica; boas práticas de fabricação (cGMP) aplicadas à indústria farmacêutica. 33 Planejamento estratégico; planejamento e controle de produção; logística; gestão de erros, desvios e não-conformidades; gestão de equipamentos; controle de mudanças; padronização de procedimentos; gestão de fornecedores; cadeia cliente-fornecedor. 34 Controle de infecção hospitalar. 35 Ética e legislação profissional.

CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE

I NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL. 1 Noções de tanatologia forense: cronotanatognose; morte suspeita; morte súbita; morte agonizante. 2 Noções de asfixiologia forense: por constrição cervical (enforcamento, estrangulamento, esganadura); por modificação do meio (afogamento, soterramento, confinamento); por sufocação (direta e indireta). 3 Noções de instrumentos de ação mecânica: ação cortante, perfurante, contundente e mista. 4 Noções de agentes químicos. 5 Noções de agentes térmicos. 6 Noções de sexologia forense. II LEGISLAÇÃO ESPECIAL. 1 Identificação criminal (Lei nº 12.037/2009). 2 Carteira de identidade (Lei nº 7.116/1983, Decreto nº 89.250/1983, Lei nº 5.553/1968); registro de identidade civil (Lei nº 9.454/1997 e Decreto nº 7.166/2010). 3 Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). 4 Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 5 Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 6 Juizados especiais cíveis e criminais (Lei nº 9.099/1995).

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO I

Cargos/Áreas de Formação	Exercício nos Núcleos de Perícia Forense/Postos	Localidades de vaga	Vagas para ampla concorrência	Vagas para portadores de deficiência	TOTAL
CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	4 + CR	1	5
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	4 + CR	1	5
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	2 + CR	(*)	2
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	4 + CR	(*)	4
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	4 + CR	(*)	4
	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	4 + CR	(*)	4
	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	4 + CR	(*)	4
	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	2 + CR	(*)	2
CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	2 + CR	(*)	2
CARGO 3:	Núcleo de Perícia Forense da	Núcleo de Perícia Forense da Capital	1 + CR	0	

PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Capital				1
CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	3 + CR	(*)	3
CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	7 + CR	01	7
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	1 + CR	0	1

CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	6 + CR	1	7
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	1 + CR	0	1
CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	1 + CR	0	1
CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	6 + CR	1	7
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	1 + CR	0	1
CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	4 + CR	1	5
	Núcleo de Perícia Forense da	Núcleo de Perícia Forense da Região	1 + CR		

FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA	Região Sul, em Juazeiro do Norte	Sul, em Juazeiro do Norte		0	1
CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	4 + CR	1	1
CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	1 + CR	0	1
CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	2 + CR	(*)	2
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	1 + CR	(*)	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	1 + CR	0	1
	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	1 + CR	0	1
	Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal				
CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	13 + CR	1	14
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	4 + CR	1	5

Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	6 + CR	1	7
Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	4 + CR	(*)	4
Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	4 + CR	1	5
Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	4 + CR	1	5
Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	4 + CR	1	5
Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	4 + CR	(*)	4
Exercício na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas				
Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	27 + CR	2	29
Posto de Identificação de Sobral	Posto de Identificação de Sobral	4 + CR	(*)	4
Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	4 + CR	(*)	4
Posto de Identificação de Tauá	Posto de Identificação de Tauá	1 + CR	0	
Posto de Identificação de Crateús	Posto de Identificação de Crateús	1 + CR	0	

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência, em virtude do quantitativo oferecido.

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____
é portador(a) da(s) doença(s), CID _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

ANEXO III

Cargos/Áreas de Formação	Exercício nos Núcleos de Perícia Forense/Postos	Localidades de vaga	Vagas para ampla concorrência	Vagas para portadores de deficiência
CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	12ª	3ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	12ª	3ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	5ª	1ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	11ª	1ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	11ª	1ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	11ª	1ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	11ª	1ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	5ª	1ª
CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	5ª	1ª
CARGO 3: PERITO	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	3ª	0

CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	8ª	1ª
CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	21ª	3ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	3ª	0

CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	18ª	3ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	3ª	0
CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	3ª	0
CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	18ª	3ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	3ª	0
CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	3ª	0

QUÍMICA				
CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	12ª	3ª
CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	3ª	0
CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	5ª	1ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	3ª	0
	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	3ª	0
	Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal			
CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE	Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	39ª	3ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	12ª	3ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	18ª	3ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	11ª	1ª
	Núcleo de Perícia Forense da Região	Núcleo de Perícia Forense da Região	12ª	3ª

Sertões de Canindé, em Canindé	Sertões de Canindé, em Canindé		
Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	12ª	3ª
Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	12ª	3ª
Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	11ª	1ª
Exercício na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas			
Núcleo de Perícia Forense da Capital	Núcleo de Perícia Forense da Capital	78ª	9ª
Posto de Identificação de Sobral	Posto de Identificação de Sobral	11ª	1ª
Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	11ª	1ª
Posto de Identificação de Tauá	Posto de Identificação de Tauá	3ª	0
Posto de Identificação de Crateús	Posto de Identificação de Crateús	3ª	0

ANEXO IV

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a prova de aptidão física do concurso público da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE.

_____, ____/____/____
Local Data

ANEXO V

**FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS-FIC
Execução do Concurso – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UnB
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE
1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE**

**ENTREGAR A FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.
JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO.**

I – DADOS BANCÁRIOS

INDIQUE OS BANCOS EM QUE POSSUI OU JÁ POSSUIU CONTAS BANCÁRIAS.

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____
Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____
Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

II – DADOS PATRIMONIAIS

**RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES
RESPECTIVOS**

1.
2.
3.
4.

III – OUTROS DADOS

**RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E
PERÍODO)**

1.
2.
3.
4.

**IV- RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU FOI ASSOCIADO (INDIQUE
NOME E ENDEREÇO)**

1.
2.
3.
4.

V. QUAIS SÃO OS ESPORTES QUE PRÁTICA?

1.

2.
3.
4.

VI. QUAIS SÃO SEUS HOBBIES?

1.
2.
3.
4.

VII. VOCÊ TEM VÍCIOS? QUAIS? (FUMO, BEBIDA, ETC)

1.
2.
3.
4.

VIII. VOCÊ JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL?

SIM NÃO.....

IX. VOCÊ JÁ FOI PROCESSADO POR PRÁTICA DE ALGUM CRIME OU CONTRAÇÃO PENAL?

SIM NÃO

**X. SE RESPONDEU PROCESSO CRIMINAL.
VOCÊ FOI ABSOLVIDO OU CONDENADO**

XI. VOCÊ JÁ FOI PRESO ALGUMA VEZ?

SIM NÃO

XII. VOCÊ JÁ TEVE ENVOLVIMENTO COM DROGAS?

SIM NÃO.....

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o Art.299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha contratação para desenvolver a atividade do cargo que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

Fortaleza, ____ de _____ de 2011

Assinatura do Candidato

